

Informação n.º 18/2021

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CAMILO CASTELO BRANCO

RETOMA DAS ATIVIDADES EDUCATIVAS E LETIVAS PRESENCIAIS - 2.º e 3.º CICLO

COVID-19

1. No âmbito da pandemia da doença Covid-19, o Governo de Portugal, a 11/03/2021, deu a conhecer um Plano de Desconfinamento dividido em quatro fases. Com base no mesmo, após a primeira fase, que teve lugar a 15 de março de 2021 com o regresso do pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino **básico, a partir de 5 de abril de 2021, entramos na segunda fase, com a retoma das atividades educativas e letivas em regime presencial dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico.**
2. Com o regresso às atividades educativas e letivas em regime presencial, são retomados os horários dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico em vigor nas escolas do Agrupamento de Escolas Camilo Castelo Branco (AECCB) onde é lecionando os 2.º e 3.º ciclos do ensino básico – EB Júlio Brandão e ES Camilo Castelo Branco.
3. Com o regresso a 5 de abril, o nosso sentido de responsabilidade, pessoal docente e não docente, pais e encarregados de educação, bem como dos alunos, não só tem de continuar, como ser reforçado: observando o Plano de Contingência em vigor no AECCB, nomeadamente os circuitos de acesso e circulação dentro do espaço escolar; cumprindo as regras de etiqueta respiratória e a circulação na via pública, em especial no circuito casa/escola/casa, com destaque para as imediações de cada escola, onde não poderemos permitir aglomerações.
4. A comunidade educativa do AECCB tem demonstrado, ao longo dos anos, um enorme sentido de cidadania, solidariedade e responsabilidade, pelo que sabemos que podemos contar com todos para continuarmos a cumprir com as regras que vão nortear os comportamentos, em cada uma das escolas do agrupamento.
5. Mais se informa que, no âmbito da aplicação do plano de testagem nas escolas, está prevista para a tarde do dia 6 de abril, mediante horário a disponibilizar, atempadamente, via e-mail, a continuação da testagem para a totalidade do pessoal docente e não docente da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico e todos os trabalhadores das CAF's, assim como o seu início para a totalidade do pessoal docente e não docente dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico (do 5.º ao 9.º ano). Esta calendarização não limita a aplicação futura de outras metodologias de testagem, tal como não procede à restrição da aplicação de medidas de igual índole a outros universos, considerando a capacidade instalada e a evolução das regras aplicáveis.

Nota: Solicita-se aos Diretores de Turma que façam chegar a presente informação aos alunos e pais e encarregados de educação.

AECCB, Vila Nova de Famalicão, 01 de abril de 2021
O Diretor,
Carlos Teixeira